



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.222948/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0595/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1026
DATA	29/10/2020
RD Nº	0543/2020

ASSUNTO

Devolução parcial da Área de Desenvolvimento - Campo de Gavião Vermelho - Bacia do Parnaíba

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0595, de 7 de outubro de 2020, com base na Nota Técnica nº 176/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00344/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar a devolução de 47,249 km² da Área de Desenvolvimento original do Campo de Gavião Vermelho - Bacia Parnaíba (Contrato de Concessão nº 48610.001418/2008-48), operado pela empresa Eneva S.A., a qual atualmente corresponde a 65,64 km², resultando em uma área remanescente de 18,387 km²;

II) determinar a inclusão, por meio de um Termo de Resilição Parcial, das coordenadas da nova Área de Desenvolvimento no Contrato de Concessão do Campo de Gavião Vermelho; e

III) determinar a apresentação, por parte do concessionário, de uma revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Gavião Vermelho considerando a nova Área de Desenvolvimento proposta, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de deliberação da Diretoria Colegiada.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO